



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO - EDITAL 12/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, através da Direção de Ensino, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL 12/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2022, alterando os requisitos e o calendário, conforme segue:

Onde se lê:

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/08/2022
Período de inscrições	23/08/2022 a 29/08/2022
Análise da documentação	30/08 e 01/09/2022
Homologação das inscrições	02/09/2022
Interposição de recursos	03/09/2022
Aplicação das provas escritas	08/09/2022
Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos	14/09/2022

Divulgação do resultado final 15/09/2022

Início das Atividades 16/09/2022

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/08/2022
Período de inscrições	23/08/2022 a 05/09/2022
Análise da documentação	30/08 e 05/09/2022
Homologação das inscrições	06/09/2022
Interposição de recursos	06/09/2022
Aplicação das provas escritas	08/09/2022
Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos	14/09/2022
Divulgação do resultado final	15/09/2022
Início das Atividades	16/09/2022

Onde se lê

4.DOS REQUISITOS

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

Leia-se:

4.DOS REQUISITOS

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social; **(ITEM VÁLIDO SOMENTE PARA BOLSAS REMUNERADAS)**.

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.3 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I),

Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.3 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I), **APENAS PARA INSCRIÇÕES COM BOLSAS REMUNERADAS;**

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor – Geral do IFPI - Campus São Raimundo Nonato

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor de Ensino do IFPI - Campus São Raimundo Nonato

Documento assinado eletronicamente por:

- Eptacio Neco da Silva, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 01/09/2022 12:03:01.
- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 01/09/2022 11:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110436
Código de Autenticação: 8473a054be

